

**DIVULGAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR  
DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022**

A Comissão de Seleção devidamente instituída pela portaria nº 048/2022, de 06 de maio de 2022 usando das atribuições legais, com base nos critérios definidos no edital 003/2022, divulga a classificação das propostas recebidas para a seleção de 10 (dez) projetos especiais para implantação e execução de serviço de acolhimento residencial transitório e acompanhamento psicossocial para jovens, adultos, famílias (com ou sem filhos) e pessoas idosas de ambos os sexos em vulnerabilidade e/ou risco social que fazem uso abusivo de drogas no Município do Salvador, conforme a tabela abaixo:

| RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022                             |                                                                             |          |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
| LOTE 01 - SEXO MASCULINO (18 A 59 ANOS)                                                      |                                                                             |          |           |
| CLASSIFICAÇÃO                                                                                | OSC                                                                         | UNIDADES | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                                                           | COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA                                                 | 01       | 10,50     |
| 2º                                                                                           | INSTITUTO QUEM AMA CUIDA                                                    | 03       | 10,50     |
| 3º                                                                                           | ASSOCIAÇÃO SENTIMENTO NOVO                                                  | 01       | 9,75      |
| 4º                                                                                           | INBA - INSTITUTO BAMBU                                                      | 01       | 8,95      |
| 5º                                                                                           | AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE - ADRA | 05       | 8,75      |
| 6º                                                                                           | DESAFIO JOVEM PENIEL                                                        | 01       | 8,50      |
| 7º                                                                                           | ASSOCIAÇÃO TERAPÉUTICA BOM SAMARITANO                                       | 01       | 8,25      |
| 8º                                                                                           | INSTITUTO CASA DO PASTOR                                                    | 01       | 8,00      |
| 9º                                                                                           | INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA MÃO AMIGA                              | 01       | 7,00      |
| *FORAM UTILIZADOS OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE PREVISTOS NO ITEM 12.5.5, CRITÉRIO 3, DO EDITAL, |                                                                             |          |           |
| LOTE 02 - IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS ACIMA DE 60 ANOS                                          |                                                                             |          |           |
| CLASSIFICAÇÃO                                                                                | OSC                                                                         | UNIDADES | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                                                           | AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE - ADRA | 01       | 10,00     |
| 2º                                                                                           | ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC                                            | 01       | 9,00      |
| LOTE 03 - SEXO FEMININO (COM DEPENDENTES) 18 A 59 ANOS                                       |                                                                             |          |           |
| CLASSIFICAÇÃO                                                                                | OSC                                                                         | UNIDADES | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                                                           | ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC                                            | 01       | 10,50     |
| 2º                                                                                           | INBA - INSTITUTO BAMBU                                                      | 01       | 9,50      |
| 3º                                                                                           | ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES PEROLAS DE CRISTO                                  | 01       | 9,00      |
| LOTE 04 - SEXO FEMININO 18 A 59 ANOS                                                         |                                                                             |          |           |
| CLASSIFICAÇÃO                                                                                | OSC                                                                         | UNIDADES | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                                                           | INSTITUTO CASA DO PASTOR                                                    | 01       | 10,00     |
| 2º                                                                                           | ASSOCIAÇÃO TERAPÉUTICA BOM SAMARITANO                                       | 01       | 9,50      |
| 3º                                                                                           | AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE - ADRA | 02       | 9,00      |
| 4º                                                                                           | ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC                                            | 01       | 9,00      |
| FORAM UTILIZADOS OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE PREVISTOS NO ITEM 12.5.5, CRITÉRIO 2, DO EDITAL   |                                                                             |          |           |
| LOTE 05 - FAMÍLIAS COM OU SEM DEPENDENTES DE 18 A 59 ANOS                                    |                                                                             |          |           |
| CLASSIFICAÇÃO                                                                                | OSC                                                                         | UNIDADES | PONTUAÇÃO |
| 1º                                                                                           | INBA - INSTITUTO BAMBU                                                      | 01       | 10,50     |

As Organizações da Sociedade Civil - OSC'S abaixo relacionadas foram desclassificadas por não cumprirem o quanto preconizado no Decreto Municipal n.º 29.129/2017, art.29, § 1º, III e IV :

|                                            |
|--------------------------------------------|
| PROJETO SOCIAL E CULTURAL RESGATY.         |
| CENTRO DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA EM CRISTO. |

Salvador, 11 de julho de 2022.

**NOANA SOUZA CAIRES**  
Matricula nº 3161812  
Presidente de Comissão de Seleção de Chamamento Público

**JOSEANE TELES DA SILVA**  
Matricula nº 3158314  
Membro de Comissão de Seleção de Chamamento Público

**LUCIANA CALAZANS ALCÂNTARA**  
Matricula nº 3158534  
Membro de Comissão de Seleção de Chamamento Público

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Considerando que o Edital de Chamamento Público 005/2022 publicado em 20/05/2022, DOM nº 8.290, que tem por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC's que tenham expertise para implantação e execução do Serviço de Unidade de Acolhimento Institucional para a Pessoa Idosa em situação de vulnerabilidade e risco social, que vivenciam ou vivenciaram situação de rua no Município de Salvador , para firmar parcerias através da formalização de Termo de Colaboração.

Considerando a Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, tendo sido constituída na forma do art. 27, do Decreto Municipal nº 29.129/2017

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.927.801/0001-49, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA ESPORTE E LAZER - SEMPRE, com base no art. 194 da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, resolve:

**Encerrar o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** pelo não recebimento de propostas por nenhuma OSC, sendo assim um edital deserto.

Salvador, 12 de julho de 2022.

**MARIANA GONÇALVES ROLLIANO**  
Matricula n.º 3158931  
Presidente da Comissão de Seleção de Chamamento Público

**RENATO LUIS DA SILVA CALEGARO**  
Membro da Comissão de Seleção do Chamamento Público

**RENÉCIA MARIA DOS SANTOS FIGUEIRÊDO**  
Matricula n.º 3163932  
Membro da Comissão de Seleção do Chamamento Público

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**

**INTIMAÇÃO**

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

**Resolve** Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do **AUTO DE INFRAÇÃO**:

**A.I. 801479/2022                    AUTUADO:** Michel de Oliveira Vasconcelos

**DESCRIÇÃO DO FATO:** O supra mencionado fica autuado por exibir publicidade ainda que localizada em área de domínio privado sem a devida autorização da SEDUR.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Exibir anúncios sem a devida autorização do órgão licenciador.

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 900074/2022                    AUTUADO:** Edilson Humberto Ferreira

**DESCRIÇÃO DO FATO:** O autuado iniciou obra particular, construção, 94m², sem o devido licenciamento municipal.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Toda e qualquer obra, particular ou pública, só poderá ser iniciada após licenciamento, mediante a expedição do Alvará de Licença e/ ou Alvará de Autorização.

**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 900305/2022                    AUTUADO:** Francisco Xavier de Melo Filho

**DESCRIÇÃO DO FATO:** autuado por iniciar obra de construção sem autorização da PMS/SEDUR.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Toda e qualquer obra, particular ou pública, só poderá ser iniciada após licenciamento, mediante a expedição do Alvará de Licença e/ ou Alvará de Autorização.

**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 900355/2022                    AUTUADO:** Martinez de Fátima de Jesus Silva

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por haver iniciado e concluído obra de construção do imóvel identificado, sem a devida licença da SEDUR/PMS.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Toda e qualquer obra, particular ou pública, só poderá ser iniciada após licenciamento, mediante a expedição do Alvará de Licença e/ ou Alvará de Autorização.

**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 1201662/2022                    AUTUADO:** Jorgeval Nascimento Conceição